

locais e profissionais responsáveis, fila de espera e valores investidos. Não houve discussão. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 47/2026 foi aprovado por unanimidade.** Antes de encerrar a sessão, o Presidente encaminhou o **Projeto de Lei n.º 32/2026**, de autoria do Vereador Danilo José Soares Marques, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação, em tempo real, da relação atualizada dos medicamentos disponíveis na Farmácia Básica Municipal de São João Batista do Glória/MG, e dá outras providências", às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Educação, Saúde e Assistência, para análise e emissão dos respectivos pareceres. Em seguida, encaminhou o **Projeto de Lei n.º 33/2026**, que "Institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de São João Batista do Glória/MG, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.305/2010 e a Lei Estadual n.º 18.031/2009, e dá outras providências", às Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Saúde e Assistência; e de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente, para análise e emissão dos respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os vereadores para a 83.^a (octogésima terceira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 (quatorze) de setembro de 2026, segunda-feira, às 19h. Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

Tatiana C. de A. Gonçalves

Ata da 83.^a (octogésima terceira) Sessão Ordinária, da 2.^a (segunda) Sessão Legislativa da 20.^a (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 14 (quatorze) de setembro de 2026 (segunda-feira), sob a presidência do vereador Renato Mayer Cruz. O Presidente da Casa solicitou a esta Secretária a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Alexandre Maciel, Brenda Garcia de Souza Silva, Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Gleds da Fonseca, Henrique Augusto Corrêa Rezende, Joel Alves Pereira, Renato Mayer Cruz e Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Na sequência a ata da sessão anterior foi deliberada e aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o **Presidente** solicitou a esta **Secretária** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expediente:** 1 – Discussão e votação da ata da 82.^a (octogésima segunda) Sessão Ordinária, realizada em 8 de setembro de 2026. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Mensagem de Veto Parcial n.º 001/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal; referente ao Projeto de Lei n.º 19/2026, com as alterações promovidas pelas Emendas Aditivas n.º 01/2026 e n.º 02/2026. 2 – Ofício n.º 223/2026, comunicando a alteração do regime de tramitação do Projeto de Lei n.º 33/2026 para extrema urgência, permanecendo inalterado o conteúdo da proposição. 3 – Plano de Trabalho referente ao Projeto de Lei n.º 29/2026, que autoriza a celebração de parceria e a transferência de

A Ordem por princípio

recursos financeiros à Associação Sagrada Família. 4 – Ofício n.º 224/2026, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 36/2026, de autoria da Vereadora Gleds da Fonseca. 5 – Ofício n.º 225/2026, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 38/2026, de autoria da Vereadora Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves. 6 – Ofício n.º 226/2026, encaminhando resposta ao Requerimento n.º 37/2026, de autoria conjunta dos vereadores desta Casa Legislativa. **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Inscrição n.º 18/2026 para uso da Tribuna durante a Sessão, apresentada pelo Cidadão Marciliano Ambrósio, com a finalidade de falar a respeito da Associação Amor Jardim Planalto. 2 – Inscrição n.º 19/2026 para uso da Tribuna durante a Sessão, apresentada após o fechamento da Pauta, pela Cidadã Suzana Aparecida dos Reis Soares, com a finalidade de falar a respeito da coleta de lixo, prestação de auxílio na reforma de residência, cirurgias custeadas pelo município. **Expedientes apresentados pelos vereadores:** 1 – Ofício n.º 299/2026, de autoria do Vereador Cresio Costa, encaminhando à apreciação o Projeto de Resolução n.º 18/2026, que “Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Ilustríssima Senhora Juliene Aparecida Rodrigues Maia”. 2 – Requerimento n.º 48/2026, de autoria da Vereadora Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves, solicitando, após ouvido o Plenário, ao Executivo Municipal informações e documentos referentes aos precatórios de responsabilidade do Município de São João Batista do Glória. 3 – Requerimento n.º 49/2026, de autoria da Vereadora Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves, solicitando, após ouvido o Plenário, ao Poder Executivo Municipal informações sobre servidores que permanecem à disposição do Município fora de sua jornada habitual de trabalho para eventual acionamento. Não houve orador inscrito para falar no **Pequeno Expediente**. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente**, e usaram a palavra os seguintes vereadores. Esta **Secretaria**, primeira oradora inscrita, cumprimentou os nobres Edis, a população presente e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Inicialmente, informou que faria alguns apontamentos em relação à fala de um Vereador realizada na semana anterior, buscando esclarecer determinados pontos. Destacou que o Prefeito permanecia exercendo o cargo durante todo o período de seu mandato, inclusive em momentos de lazer, razão pela qual suas atitudes poderiam ser observadas e questionadas pela população e pelos Vereadores. Ressaltou que não questionava o direito do Prefeito de realizar campanha ou apoiar o candidato de sua preferência, porém afirmou entender que, antes de se dedicar à política de outros municípios, deveria cuidar das demandas e necessidades de São João Batista do Glória. Saliu que, uma vez solucionados os problemas do Município e cumpridas as obrigações do Poder Executivo, o Prefeito poderia dedicar-se a outras atividades políticas, mas que as necessidades da população local não poderiam ser deixadas de lado. Na sequência, esta **Secretaria** afirmou compreender que familiares e pessoas próximas poderiam se sentir incomodados diante de críticas dirigidas a alguém de sua convivência, mas ressaltou que aqueles que optavam pela vida pública deveriam estar cientes de que estariam sujeitos a críticas, cobranças e comparações. Esclareceu que tal situação não se aplicava apenas ao Prefeito, mas também aos Vereadores, uma vez que todos haviam escolhido representar a população. Reiterou que, em nenhum momento, teria havido intenção de desrespeitar o Prefeito ou utilizar sua fotografia com o objetivo

de atacá-lo pessoalmente, afirmando que a imagem havia sido apresentada apenas para retratar uma situação que, segundo ela, efetivamente havia ocorrido. Destacou que não teria ocorrido qualquer ataque à família ou à vida pessoal do Prefeito, mas apenas uma crítica de natureza política, inserida no exercício do dever de fiscalização e cobrança atribuído ao Poder Legislativo. Em seguida, esta **Secretaria** apresentou aos presentes um livro contendo os Requerimentos e Ofícios encaminhados ao Prefeito, mencionando que o material reunia documentos de sua autoria e que havia outros requerimentos apresentados pelos demais Vereadores. Ao mostrar o conteúdo, afirmou que diversos documentos permaneciam sem atendimento e questionou a atuação do Poder Executivo diante das demandas apresentadas pelo Legislativo. Na oportunidade, manifestou sua discordância em relação ao veto apresentado pelo Prefeito às emendas de bancada, classificando a situação como um absurdo e questionando a possibilidade de o Poder Executivo não atender às demandas encaminhadas pela Câmara e, simultaneamente, vetar as emendas apresentadas pelos Vereadores. Esta **Secretaria**, também voltou a abordar a situação do acúmulo de lixo na região do Jardim Planalto, relatando que havia sido informado que a retirada ocorreria na sexta-feira, posteriormente no sábado e, depois, no domingo, mas que, até aquele momento, o problema permanecia sem solução. Informou que um cidadão residente no Jardim Planalto teria precisado realizar a retirada e o ensacamento do lixo existente no local. Diante disso, classificou a situação como um descaso com a população e manifestou sua indignação com a atuação do Poder Executivo. Na sequência, solicitou à equipe responsável que fosse apresentado um vídeo no telão do Plenário, pedindo que os presentes prestassem atenção às imagens. Após a exibição, afirmou que o local permanecia nas mesmas condições, destacando a existência de sujeira, vegetação e árvores em contato com a fiação elétrica. Manifestou preocupação com a possibilidade de interrupção do fornecimento de energia elétrica e com eventuais danos a aparelhos eletrodomésticos dos moradores, ressaltando que havia registrado as condições do local em vídeo. Esta **Secretaria** recordou que, na semana anterior, havia apresentado outro vídeo no qual uma cidadã relatava a situação existente no local e destacou que, transcorridos oito dias, nenhuma providência teria sido tomada. Acrescentou que, conforme relatado pela moradora, a cadela denominada Bela havia morrido em decorrência de uma picada de cobra, que, segundo esta **Secretaria**, estaria relacionada às condições de sujeira e acúmulo de lixo existentes na área verde. Diante da situação, questionou se seria necessário ocorrer outro incidente semelhante para que fossem tomadas providências, mencionando a possibilidade de outros animais da moradora serem vítimas de cobras. Por fim, esta **Secretaria** reiterou sua indignação diante da situação apresentada e afirmou que o caso também refletia a insatisfação da população de São João Batista do Glória. Encerrando sua manifestação, desejou uma ótima semana a todos e declarou encerrada sua fala. O **Vereador Henrique**, segundo orador inscrito, cumprimentou a todos e informou que seria breve, passando a abordar uma demanda apresentada por moradores, a qual, segundo relatou, vinha sendo encaminhada ao Poder Legislativo na expectativa de que fosse articulada uma solução junto ao Poder Executivo. Relatou a situação envolvendo duas crianças, de cinco e nove anos de idade, residentes na Fazenda Vitória, localizada na região da estrada que dá acesso aos Canteiros. Informou que a família havia se mudado para o local em razão de trabalho em uma pousada existente na propriedade e que, até então,

A Ordem por princípio

o transporte escolar não adentrava a fazenda, em razão da inexistência de alunos que necessitassem do serviço naquela localidade. Segundo relatou, com a chegada das duas crianças, o Poder Executivo estaria se recusando a realizar o transporte até a propriedade. O **Vereador Henrique** destacou que a fazenda estaria localizada aproximadamente um quilômetro e meio distante da estrada principal e ponderou que não seria viável que duas crianças de cinco e nove anos percorressem sozinhas essa distância para chegar ao ponto de embarque, permanecendo posteriormente no local à espera do transporte escolar, especialmente diante de condições climáticas adversas. Ressaltou que a situação envolvia diversas questões e que havia justificativas apresentadas tanto pelo Poder Executivo quanto pela família, reconhecendo tratar-se de um caso complexo. Relatou que uma das preocupações apresentadas seria a possibilidade de, ao atender aquelas duas crianças, surgirem reivindicações de outras famílias residentes na zona rural, que também passariam a solicitar que o transporte escolar adentrasse suas propriedades. Na sequência, o **Vereador Henrique** manifestou seu posicionamento favorável ao atendimento das duas crianças, destacando que, em sua avaliação, os estudantes residentes na zona rural seriam os mais prejudicados pelas dificuldades relacionadas ao transporte escolar. Argumentou que essas crianças já enfrentavam uma rotina diferenciada, acordando mais cedo, saindo de casa antes dos demais alunos e retornando mais tarde, razão pela qual considerou necessário que o Poder Público adotasse medidas que facilitassem o acesso à escola. Ressaltou que a solução não poderia se limitar à concessão de auxílio para combustível, uma vez que, segundo informou, o pai das crianças não possuía veículo, impossibilitando essa alternativa. O Vereador também questionou a existência de algum ponto de apoio, residência ou local seguro nas proximidades da entrada da fazenda onde as crianças pudessem permanecer enquanto aguardassem o transporte, concluindo que não haveria estrutura adequada para que elas percorressem o trajeto a pé e aguardassem sozinhas a chegada do transporte escolar. Diante disso, afirmou que, em sua compreensão, a alternativa restante seria o ônibus escolar deslocar-se até a propriedade para realizar o embarque dos estudantes. Reconheceu que a adoção dessa medida poderia gerar reivindicações semelhantes por parte de outras famílias, mas ressaltou que decisões dessa natureza exigiam análise das circunstâncias específicas de cada caso e flexibilidade por parte dos responsáveis pela administração pública. Em seguida, o **Vereador Henrique** afirmou que os ocupantes de cargos públicos haviam assumido a responsabilidade de enfrentar e solucionar problemas da população, ressaltando que tanto o Prefeito quanto os Vereadores haviam escolhido exercer funções públicas e, portanto, deveriam buscar soluções para situações difíceis. Relatou ainda que membros do Conselho Tutelar haviam comparecido ao local, tendo em vista que as crianças estariam há aproximadamente quinze dias sem frequentar a escola, e informou que teria sido mencionado que, caso o transporte não fosse providenciado, o Conselho Tutelar poderia adotar providências junto ao Ministério Público. O Vereador considerou preocupante que uma situação envolvendo o acesso de duas crianças da zona rural à escola pudesse chegar ao ponto de demandar intervenção do Ministério Público. O **Vereador Henrique** defendeu que o Poder Executivo analisasse a situação com bom senso e encontrasse uma solução que possibilitasse o atendimento das crianças, ainda

que a medida pudesse provocar questionamentos de outras famílias. Sugeriu que, nos demais casos, fossem buscadas alternativas compatíveis com as condições de cada família, como auxílio para combustível ou pontos de embarque em locais acessíveis, ressaltando que a Administração deveria procurar formas de atender às diferentes situações apresentadas pela população. Afirmou que, no caso específico das duas crianças, não haveria alternativa segura para que chegassem ao transporte escolar, razão pela qual reiterou seu entendimento de que o ônibus deveria realizar o deslocamento até a fazenda. Por fim, o **Vereador Henrique** observou que a situação ocorria no ano de 2026 e considerou preocupante que ainda houvesse dificuldades dessa natureza para garantir o acesso de crianças residentes na zona rural à escola. Destacou que, aproximadamente dez anos antes, havia número significativamente maior de crianças residentes na zona rural do Município e que, apesar da redução desse contingente, ainda existiam dificuldades para atender adequadamente todos os estudantes. Diante disso, solicitou que o Poder Executivo não apenas considerasse a manifestação apresentada naquela sessão, mas também as conversas e tratativas anteriormente realizadas sobre o assunto, buscando uma solução definitiva para que as crianças pudessem voltar a frequentar regularmente a escola. Ao final, agradeceu e encerrou sua manifestação. O **Vereador Joel**, terceiro orador inscrito, cumprimentou o Senhor Presidente, os demais Vereadores e todos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais da Câmara Municipal. Inicialmente, agradeceu a Deus e manifestou seus sentimentos pelo falecimento de um amigo da comunidade, destacando os relevantes serviços por ele prestados ao Município, especialmente como funcionário na ambulância do hospital, na condução de caminhões e na operação de maquinários do acampamento. Ressaltou que se tratava de um excelente funcionário e de um pai dedicado, mencionando a preocupação e o cuidado que sempre demonstrava com seus filhos, alguns ainda crianças. Ao final, externou seus sentimentos a toda a família enlutada, pedindo a Deus que os amparasse, especialmente os filhos do falecido. Na sequência, o **Vereador Joel** agradeceu pelo trabalho realizado pelos funcionários do acampamento, destacando principalmente os serviços executados na zona rural, região que vinha percorrendo com maior frequência nos últimos dias. Relatou ter constatado a realização de melhorias nas estradas rurais, avaliando positivamente o trabalho desenvolvido em diversos pontos do Município, especialmente nas estradas principais, que, segundo destacou, eram frequentemente utilizadas pelos Vereadores em seus deslocamentos. Ressaltou que havia acompanhado o trabalho realizado pelo Vereador Henrique, pelo Vereador Renato e pelo Vereador Santos, que também percorriam regularmente a zona rural. O Vereador destacou a importância de que os serviços de manutenção das estradas fossem realizados de maneira adequada, com a utilização conjunta de maquinário, caminhão-pipa e cascalho, ressaltando que, após a passagem da máquina e a aplicação do material, o caminhão-pipa contribuía para a execução de um serviço de melhor qualidade. Afirmou que os trabalhos realizados estavam apresentando bons resultados e que as estradas estavam ficando em excelentes condições. Na oportunidade, mencionou a preocupação com as condições climáticas e com a possibilidade de ocorrência de chuvas intensas, fazendo referência aos períodos de 2022 e 2023, quando, segundo relatou, as precipitações haviam causado maiores impactos. Ressaltou que esperava que não fossem registradas chuvas de igual intensidade e que,

A Ordem por princípio

com a continuidade dos trabalhos, fosse possível atender às demandas da população. O **Vereador Joel** informou, ainda, que permaneciam alguns pontos na zona rural que necessitavam de intervenções, especialmente em razão de danos provocados pelas chuvas, mencionando a existência de galhos e trechos de estradas que precisavam ser concluídos ou reparados para garantir o acesso às propriedades rurais e às atividades relacionadas à produção de leite. Manifestou a expectativa de que o Poder Executivo conseguisse ampliar a disponibilidade de maquinário e materiais, possibilitando o atendimento das demandas existentes em todas as localidades. Em seguida, o Vereador parabenizou a APAE pela realização da cavalhada, destacando a qualidade do evento e agradecendo a todos que contribuíram para sua realização. Explicou que não pôde comparecer pessoalmente em razão de uma infecção no dedo, que o havia mantido em casa, mas informou ter recebido notícias positivas sobre o evento. Parabenizou todos os envolvidos, destacando especialmente Heleno, que, segundo relatou, havia abraçado a causa, bem como os estabelecimentos comerciais que contribuíram para a realização da iniciativa e apoiaram a entidade. Na sequência, o **Vereador Joel** transmitiu aos demais Vereadores um agradecimento do Presidente da APAE pelas emendas destinadas à entidade, informando que os recursos seriam utilizados para a aquisição de uma câmara fria, destinada ao armazenamento adequado dos alimentos recebidos, especialmente verduras e frutas, que vinham sendo perdidos em razão da falta de estrutura apropriada para conservação. Relatou que o Presidente da entidade havia demonstrado satisfação ao receber a informação de que os Vereadores haviam contribuído, por meio das emendas, para a aquisição do equipamento, no valor de aproximadamente quarenta mil reais. Por fim, o **Vereador Joel** agradeceu aos Vereadores por apoiarem a iniciativa e por contribuírem com a entidade, ressaltando a importância do trabalho desenvolvido pela APAE em benefício da população do Município e da região. Também agradeceu a Deus pelo trabalho realizado e destacou a atuação do Poder Executivo no apoio às causas de interesse da comunidade. Manifestou o desejo de que, com a união dos Poderes e das entidades, fosse possível continuar realizando ações em benefício da população. Ao final, agradeceu a todos e encerrou sua manifestação. A **Vereadora Tatiana**, quarta oradora inscrita, cumprimentou o Senhor Presidente, os demais Vereadores e as pessoas que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Inicialmente, manifestou sua indignação em relação à resposta recebida a um ofício decorrente de requerimento apresentado por ela nesta Casa Legislativa. Ressaltou que vinha atuando em defesa de melhorias para os servidores públicos municipais, os quais, em sua avaliação, vinham sendo prejudicados por deficiências existentes no Estatuto dos Servidores. Informou que vinha buscando sensibilizar o Poder Executivo e o setor jurídico da Administração Municipal quanto às fragilidades e deficiências da legislação, solicitando que fossem realizadas as devidas correções em momento oportuno. Na sequência, a Vereadora relacionou a questão dos servidores ao requerimento que seria submetido à votação naquela sessão, referente aos precatórios do Município. Recordou que, durante audiência pública em que foram apresentadas informações relativas à Lei Orçamentária Anual, Flávio havia informado a existência de aproximadamente R\$ 6,6 milhões de reais em precatórios, valor que classificou como expressivo e preocupante tanto para o Poder Legislativo, no exercício de sua função fiscalizadora, quanto para o Poder Executivo.

Reconheceu que parte desse passivo constituía uma herança de administrações anteriores, mas ressaltou que caberia à atual Administração adotar medidas para evitar que erros e irregularidades se perpetuassem e gerassem novas obrigações financeiras para o Município. A Vereadora explicou que grande parte dos precatórios seria decorrente de ações trabalhistas envolvendo servidores efetivos e também servidores contratados que haviam passado pela Administração em cargos comissionados. Para demonstrar a dimensão do valor, realizou uma comparação hipotética, afirmando que, considerando o custo aproximado de R\$ 100 mil para a construção de uma casa, os R\$ 6,6 milhões corresponderiam a aproximadamente 60 unidades. Ressaltou que os recursos poderiam ser destinados a investimentos em saneamento básico, recapeamento e recuperação da pavimentação de vias públicas, citando como exemplos os bairros Jardim das Acácias, Maria Rosa e Rio Grande. Diante disso, destacou a necessidade de adoção de medidas para evitar o crescimento do passivo e impedir que as próximas administrações recebessem uma dívida ainda maior. Em seguida, a **Vereadora Tatiana** abordou o requerimento relacionado ao pagamento de adicional de insalubridade aos servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão. Explicou que se tratava de uma reivindicação dos próprios servidores e que seu objetivo era corrigir uma situação que considerava inadequada. Relatou que havia solicitado o encaminhamento de projeto de lei para promover a alteração necessária, mas que a resposta recebida havia se limitado a informar que a legislação municipal vigente não contemplava expressamente o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão. A Vereadora afirmou que tinha conhecimento de que a legislação não previa expressamente o pagamento, justamente por essa razão tendo apresentado o requerimento para solicitar a correção legislativa. Na sequência, mencionou trecho da resposta encaminhada pelo Poder Executivo, segundo o qual a concessão de vantagens remuneratórias a agentes públicos estaria submetida ao princípio da legalidade administrativa e dependeria de suporte normativo suficiente para autorizar o pagamento e estabelecer os pressupostos para sua percepção. Diante disso, manifestou seu entendimento de que a resposta demonstrava ausência de iniciativa para promover as correções necessárias e afirmou que, caso a situação permanecesse sem alteração, poderiam surgir novas ações judiciais relacionadas à questão, com consequente aumento das despesas públicas. A Vereadora classificou a ausência de providências como falta de responsabilidade com os recursos públicos e com os direitos dos trabalhadores municipais, além de criticar a atuação do Poder Executivo diante da questão. Destacou, ainda, outro trecho da resposta recebida, no qual se informava que, naquele momento, não havia previsão de encaminhamento de projeto de lei destinado a alterar ou ampliar a disciplina existente sobre a matéria. A partir disso, afirmou que, em sua interpretação, a situação permaneceria sem alteração e que o Município continuaria sujeito ao risco de novas demandas judiciais e ao aumento do passivo relacionado aos precatórios. A Vereadora questionou se seria justo que a população fosse futuramente penalizada pelas consequências financeiras decorrentes de eventuais falhas da Administração Pública, ressaltando que os valores destinados ao pagamento de precatórios seriam provenientes dos recursos públicos e, consequentemente, dos tributos pagos pelos contribuintes. Destacou que os recursos poderiam ser utilizados em

A Ordem por princípio

áreas como saúde, educação e infraestrutura, razão pela qual defendeu a adoção de medidas preventivas para evitar o crescimento das dívidas judiciais. Na sequência, informou que havia apresentado requerimento solicitando o encaminhamento à Câmara dos precatórios existentes, acompanhados das respectivas decisões judiciais, ações, valores e demais informações pertinentes. Ressaltou que os valores dos precatórios sofreriam atualização e incidência de encargos ao longo do tempo, aumentando o passivo municipal. Diante da situação, afirmou que considerava a possibilidade de encaminhar a questão ao Ministério Público para análise e adoção das providências que eventualmente fossem cabíveis. Esclareceu que ainda buscava informações sobre os procedimentos adequados e sobre a possibilidade de atuação do Ministério Público diante das falhas apontadas no Estatuto dos Servidores. A Vereadora reiterou que vinha solicitando há algum tempo a correção das deficiências existentes na legislação e demonstrou insatisfação com a informação de que não havia previsão de encaminhamento de projeto de lei para solucionar a questão. Questionou o argumento de eventual impacto orçamentário, observando que, segundo sua estimativa, seriam poucos os servidores envolvidos e que o pagamento corresponderia a aproximadamente 20% de adicional, indagando se tal despesa seria mais prejudicial aos cofres públicos do que o crescimento contínuo dos valores de precatórios decorrentes de ações judiciais. Por fim, a Vereadora Tatiana defendeu que a Administração Pública deveria atuar não apenas considerando o período de quatro anos de uma gestão, mas também os efeitos das decisões tomadas no presente sobre o futuro do Município. Ressaltou que o objetivo dos agentes públicos deveria ser evitar que fossem deixadas obrigações financeiras e problemas administrativos para as próximas gestões e, principalmente, para a população. Ao final, reiterou seu pedido pela adoção das medidas necessárias para corrigir as falhas apontadas e agradeceu, encerrando sua manifestação. A **Vereadora Brenda**, quinta oradora inscrita, cumprimentou o Senhor Presidente, os colegas Vereadores, a população que acompanhava a sessão de suas residências, os servidores presentes e as pessoas inscritas para fazer uso da Tribuna. Inicialmente, informou que daria continuidade à discussão realizada na sessão anterior acerca da limpeza urbana, do descarte de lixo, da organização e da manutenção dos espaços públicos do Município, ressaltando que, na ocasião anterior, não havia tido tempo suficiente para concluir todas as considerações que pretendia apresentar. A Vereadora recordou que, durante a sessão anterior, havia informado que realizaria um levantamento das condições das vias públicas do Município e que buscava posteriormente uma reunião com o Poder Executivo e com os responsáveis pelos setores relacionados à limpeza e à organização dos espaços urbanos. Relatou que havia percorrido aproximadamente 32 quilômetros pelas ruas do Município, realizando levantamento fotográfico e registrando observações sobre os principais pontos que apresentavam problemas. Informou que, conforme havia se comprometido perante a Casa Legislativa, naquela data havia realizado reunião com o Prefeito, o Secretário de Obras e o Chefe do Acampamento, oportunidade em que apresentou um documento contendo os registros fotográficos, as observações realizadas e a identificação dos principais pontos críticos encontrados durante a vistoria. A Vereadora explicou que o levantamento realizado permitiu não apenas identificar e registrar os problemas existentes, mas também compreender de maneira mais próxima

as situações encontradas e avaliar possíveis medidas para enfrentá-las. Destacou que uma das principais constatações foi a existência de grande quantidade de entulhos provenientes de obras e reformas, materiais de construção e outros materiais deixados nas vias públicas durante a execução de obras. Ressaltou que os problemas eram particularmente evidentes nos bairros Alto dos Pássaros e Alto da Glória, por se tratarem de loteamentos aprovados mais recentemente e que estariam passando por intenso processo de construção. Na sequência, a Vereadora afirmou que a situação demandava a discussão de regras mais claras, orientações e medidas de organização quanto à ocupação das vias públicas durante a realização de obras, bem como o reforço da fiscalização pelos órgãos públicos responsáveis. Informou que, além de apresentar os problemas identificados, havia levado ao Poder Executivo sugestões de procedimentos que já seriam utilizados em alguns municípios vizinhos, com o objetivo de contribuir para a redução das situações constatadas. Ressaltou que tais medidas poderiam ser adaptadas à realidade de São João Batista do Glória e que, em sua avaliação, não dependeriam necessariamente de grandes investimentos, estando relacionadas principalmente à organização, orientação, definição de procedimentos e fiscalização. Em seguida, solicitou à equipe responsável que fosse exibido um vídeo no telão, registrando a reunião realizada naquela data. Informou que possivelmente também divulgaria o material em suas redes sociais, destacando que o registro serviria para demonstrar à população as providências que estavam sendo adotadas e o cumprimento dos compromissos assumidos durante os trabalhos legislativos. A Vereadora ressaltou que, apesar da realização da reunião, sua cobrança sobre os problemas identificados continuaria. Destacou que uma reunião, por si só, não seria suficiente para solucionar as demandas, sendo necessário acompanhar a execução das medidas discutidas, verificar se as providências haviam sido efetivamente colocadas em prática e avaliar os resultados obtidos. Afirmou que, caso as medidas adotadas apresentassem resultados positivos, seria a primeira a reconhecê-los, mas que, caso não produzissem os efeitos esperados, continuaria cobrando e solicitando providências para solucionar os problemas existentes no Município. Na oportunidade, esclareceu que seu objetivo não seria criar conflitos, mas contribuir para que os serviços públicos funcionassem adequadamente. Reiterou, nesse sentido, o pedido de atenção ao projeto denominado "Câmeras Amigas", que se encontrava no Poder Executivo, informando que havia reforçado pessoalmente a solicitação durante a reunião realizada naquela data. Solicitou também o apoio da população ao projeto, por entender que a iniciativa poderia contribuir para fortalecer a fiscalização de situações relacionadas à limpeza urbana, à organização dos espaços públicos e a outros problemas identificados no Município. Ressaltou que a intenção seria disponibilizar instrumentos capazes de auxiliar na identificação dos problemas e no enfrentamento das situações constatadas. Por fim, a **Vereadora Brenda** afirmou que vinha percebendo a existência de tentativas de distorção de suas manifestações e declarou que mantinha seu posicionamento de forma independente, sem alterá-lo conforme interesses ou circunstâncias. Ressaltou que compreendia que suas opiniões poderiam gerar concordância ou discordância e afirmou respeitar as diferentes posições. Entretanto, destacou que não permitiria que suas falas fossem deturpadas, retiradas de contexto ou utilizadas de maneira diversa daquela que pretendia transmitir. Reafirmou que continuaria utilizando sua voz para defender suas posições e que, embora não

A Ordem por princípio

exigisse que os demais concordassem com ela, não permitiria que terceiros falassem em seu nome. Ao final, agradeceu ao Senhor Presidente e encerrou sua manifestação. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** declarou encerrado o Grande Expediente e facultou a palavra aos cidadãos inscritos na **Tribuna em Sessão**. O **Cidadão Marciliano Ambrósio**, primeiro inscrito, cumprimentou o Senhor Presidente e os demais Vereadores e, inicialmente, agradeceu ao Vereador Cresio e à Vereadora Gleds pelas emendas destinadas à entidade. Relatou que a Associação estava satisfeita com os recursos recebidos e destacou que, após aproximadamente oito anos de atuação, aquele seria o primeiro ano em que a entidade poderia desenvolver suas atividades com maior tranquilidade, sem a necessidade de buscar constantemente recursos para a realização de ações voltadas às crianças e para a organização das festividades promovidas pela Associação. Na oportunidade, o **Cidadão Marciliano Ambrósio**, na condição de Presidente da Associação Amor Jardim Planalto, colocou-se à disposição dos Vereadores para que pudessem acompanhar de perto os projetos desenvolvidos pela entidade e verificar a aplicação dos recursos recebidos. Informou que pretendia garantir transparência na gestão da Associação, possibilitando o acesso da diretoria, dos Vereadores e dos moradores do Jardim Planalto às informações relativas à utilização dos recursos. Ressaltou que esperava realizar uma boa administração à frente da entidade e reafirmou seu compromisso com a transparência. O cidadão também mencionou que alguns Vereadores haviam manifestado anteriormente que, caso houvesse mudança na presidência da Associação, seriam destinadas emendas à entidade. Nesse sentido, afirmou que aguardava o cumprimento dessas manifestações e ressaltou que a Associação permaneceria à disposição daqueles que desejassem contribuir com suas atividades. Ao final de sua manifestação, agradeceu pela oportunidade de utilizar a Tribuna e desejou que todos permanecessem com Deus. Após a manifestação do cidadão, o Senhor Presidente agradeceu sua participação e ressaltou que a Câmara Municipal permanecia de portas abertas para receber qualquer cidadão que desejasse utilizar a Tribuna e apresentar suas demandas, colocando a Casa Legislativa à disposição. Na sequência, esta **Secretaria** agradeceu a Marciliano pela manifestação e destacou sua satisfação em poder contribuir com a Associação Amor Jardim Planalto por meio de emenda impositiva. Afirmou que, enquanto permanecesse exercendo seu mandato naquela Casa Legislativa, a entidade poderia contar com suas emendas impositivas, demonstrando seu compromisso com as atividades desenvolvidas pela Associação. O cidadão Marciliano Ambrósio agradeceu novamente a esta **Secretaria**, afirmando que sua participação naquela sessão tinha, principalmente, o objetivo de expressar sua gratidão e reafirmar o compromisso com a transparência na gestão da Associação. Destacou que a transparência seria um dos fundamentos de sua administração e afirmou que os recursos da entidade não seriam utilizados em benefício próprio. Ressaltou que aqueles que o conheçam poderiam confiar em sua conduta e que a Associação permaneceria aberta à participação e à colaboração de todas as pessoas interessadas em contribuir. O **Vereador Cresio** reconheceu as dificuldades em manter a Associação, e reafirmou o apoio face aos serviços prestados à população. A **Cidadã Suzana Aparecida dos Reis Soares**, segunda inscrita, não compareceu à Tribuna em Sessão. Sem mais cidadãos inscritos, o **Presidente** declarou encerrada a Tribuna Popular e

passou para a apreciação da **Ordem do Dia**, a qual iniciou com a *apreciação em único turno do Requerimento n.º 48/2026, de autoria da Vereadora Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves, solicitando ao Executivo Municipal informações e documentos referentes aos precatórios de responsabilidade do Município de São João Batista do Glória*. O **Vereador Danilo**, durante a discussão da matéria, destacou que, além do elevado valor dos precatórios, também deveria ser considerado o impacto das correções incidentes sobre essas dívidas, ressaltando que os acréscimos poderiam representar valores expressivos para os cofres públicos. Manifestou preocupação com a ausência de planejamento para o pagamento dos precatórios, considerando que se tratava de obrigações que necessariamente deveriam ser quitadas pelo Município. Ressaltou que a responsabilidade da atual Administração não deveria se limitar ao período do mandato, uma vez que as decisões tomadas no presente poderiam produzir efeitos para as administrações futuras. Na sequência, o **Vereador Danilo** citou como exemplo uma dívida relacionada ao INSS, originada em administração anterior, que, segundo relatou, continuava sendo paga pelo Município, com incidência de correções e juros. Destacou que, em determinadas situações, os valores destinados ao pagamento dos encargos poderiam alcançar montantes elevados, aumentando significativamente o custo final da dívida. Diante disso, ressaltou a necessidade de responsabilidade e planejamento na condução das obrigações financeiras do Município. Em seguida, dirigiu-se ao Assessor do Legislativo Paulo Cézar e solicitou que fosse elaborado e apresentado, na sessão seguinte, parecer técnico acerca da questão dos precatórios e das providências que poderiam ser adotadas. Informou que o assunto já havia sido tratado com a Vereadora Tatiana, mas solicitou que a manifestação da assessoria jurídica fosse formalizada e documentada, inclusive para registrar o pedido realizado pela Câmara e a respectiva orientação jurídica quanto ao caminho a ser seguido pelo Poder Legislativo diante da situação. Ressaltou a necessidade de que houvesse planejamento e programação para o enfrentamento dessas obrigações, afirmando que a questão não poderia permanecer sem definição. Na sequência, a **Vereadora Tatiana** prestou esclarecimentos acerca da gravidade da situação, ressaltando que, muitas vezes, a população e até mesmo alguns Vereadores não tinham conhecimento de como os precatórios poderiam afetar diretamente as finanças municipais. Relatou que, em período anterior, o Município havia possuído um precatório de valor elevado, cuja execução ocorreu durante a gestão da ex-Prefeita Nilva, constituindo, segundo sua manifestação, uma obrigação financeira herdada de administração anterior. A **Vereadora Tatiana** explicou que, durante determinado período, a Administração Municipal teria enfrentado situações em que precisava optar entre utilizar os recursos disponíveis para quitar o precatório ou realizar o pagamento da folha dos servidores públicos municipais. Informou que, quando os recursos permaneciam disponíveis em conta e havia execução do precatório, os valores poderiam ser direcionados para seu pagamento, comprometendo a disponibilidade financeira necessária para o pagamento dos servidores. Em razão dessa situação, relatou que, em alguns meses, os servidores recebiam seus vencimentos no dia 20 e, em outros, no dia 22, em decorrência da necessidade de administrar os recursos disponíveis diante das obrigações judiciais existentes. Por fim, a vereadora ressaltou que os precatórios constituíam uma questão financeira séria e que demandava atenção e planejamento por parte do Poder Público. Destacou a necessidade de que, a partir daquele momento,

A Ordem por princípio

fossem adotadas medidas para garantir responsabilidade financeira e evitar a perpetuação das dívidas. Reiterou que a solução das falhas relacionadas aos direitos trabalhistas dos servidores de carreira e dos ocupantes de cargos em comissão deveria ser tratada como questão urgente e necessária, de modo a evitar o surgimento de novas obrigações judiciais e o consequente aumento do passivo municipal. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 48/2026 foi aprovado por unanimidade.**

Por fim, *deliberaram em único turno o Requerimento n.º 49/2026, de autoria da Vereadora Tatiana Cristina de Andrade Gonçalves, solicitando ao Poder Executivo Municipal informações sobre servidores que permanecem à disposição do Município fora de sua jornada habitual de trabalho para eventual acionamento.* A Vereadora Tatiana, durante a discussão do requerimento, informou que se tratava de uma proposição simples e objetiva, apresentada como mais uma tentativa de solucionar um problema existente no Município, especialmente no que se referia às diferenças de tratamento entre as categorias de servidores. Relatou que os médicos recebiam o adicional de sobreaviso, enquanto outros servidores da área da saúde que também permaneciam à disposição do Município não recebiam o mesmo benefício, embora, segundo seu entendimento, também tivessem direito à referida vantagem. A Vereadora questionou a existência dessa diferenciação entre as categorias e ressaltou que todas as funções desempenhadas no âmbito municipal eram essenciais para o adequado funcionamento da Administração Pública. Destacou que cada servidor exercia sua função de forma relevante e que o funcionamento da estrutura municipal dependia do trabalho conjunto de todos os profissionais. Por fim, afirmou que o requerimento constituía mais uma tentativa de promover a correção de uma diferença existente entre os servidores e solicitou que o Poder Executivo observasse as falhas apontadas, adotando as adequações e correções necessárias dentro de prazo adequado. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 49/2026 foi aprovado por unanimidade.**

Antes de encerrar a sessão, o **Presidente** encaminhou as matérias que entraram em leitura às seguintes comissões responsáveis pela emissão dos pareceres: *A Mensagem de Veto Parcial n.º 001/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei n.º 19/2026, com as alterações promovidas pelas Emendas Aditivas n.º 01/2026 e n.º 02/2026,* foi encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise. O *Projeto de Resolução n.º 18/2026, que "Dispõe sobre a concessão de Condecoração de Honra da Ordem do Mérito Legislativo Municipal à Ilustríssima Senhora Juliene Aparecida Rodrigues Maia",* de autoria do Vereador Cresio Costa, foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e à Comissão de Finanças e Orçamento para análise e emissão dos respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os vereadores para a 17ª (décima sétima) Sessão Extraordinária a ser realizada em instantes. Eu, _____, Secretária Geral, **Gleds da Fonseca**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Presidente Renato Mayer Cruz.

  
  